



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA – SP.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **OLGA MATIAS**, ocorrido nesta data, a Administração Pública Municipal expressa a sua consternação;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem, visto que se trata de uma senhora de família tradicional de nosso município, mãe de Simone Matias Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Ibirarema.

DECRETA:

Art. 1º É declarado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Município de Ibirarema, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **OLGA MATIAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 1º de outubro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete